



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. A presente demanda refere-se à necessidade de realização de manutenção corretiva e troca de peças em veículo Hyundai HB20 Unique 1.0 12V Flex – 5 Pass Placa QJX9213, pertencente à frota da Secretaria de Assistência Social, especificamente vinculado ao setor de Média Complexidade.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: PONTO CERTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS

Inscrição no CNPJ: 15.040.722/0001-47

Endereço: Av Presidente Vargas, 1010 – Sagrado Coração de Jesus – Lages - SC

Contato: (48) 98831 3710

Ramo de Atividade: 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado se deu com base no princípio da economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a empresa apresentou orçamento compatível com os preços praticados no mercado, conforme verificado nas cotações realizadas.

Além disso, destaca-se que a empresa possui capacidade técnica comprovada para a execução do serviço solicitado, demonstrada por meio de sua atuação no ramo de manutenção automotiva e experiência em serviços similares. A contratada também já prestou serviços ao Município em



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

outras oportunidades, com eficiência, agilidade e qualidade, o que reforça a confiança da Administração Pública na idoneidade e competência da empresa.

A empresa foi escolhida, portanto, não apenas pelo valor competitivo apresentado, mas também pelo histórico positivo de atendimento, qualidade dos serviços prestados e capacidade de entrega dentro dos prazos exigidos, garantindo assim a efetividade da contratação e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, justifica-se a escolha do contratado como a opção mais adequada, segura e vantajosa para a Administração, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais.

Urubici, 08 de Abril de 2025.

Gisiane Leticia Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social